CNPJ: 16.928.483/0001-29 Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro São João da Ponte - MG. CEP: 39.430-000

Fone: (38)3234-1634

ATA DE ABERTURA DE ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 038/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2023 TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023

SÍNTESE DO OBJETO: Contratação de empresa especializada do ramo de engenharia civil para a conclusão da obra da Construção da Quadra Coberta, com Vestiários, Padrão FNDE - na Escola Núcleo Firmiano Antunes Cordeiro na Comunidade de Vereda Salobra, zona rural do Município de São João da Ponte- MG, através de recursos oriundos do Ministério da Educação - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE - Termo de Compromisso PAC 206861/2013, conforme detalhado no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, arquitetônico, em observância ainda ao projeto básico, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria de Infraestrutura.

Aos 08 (oito) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às 13h30min, compareceram os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através da Portaria nº 037, de 08 de fevereiro de 2023, reuniram-se na sala de reuniões do Departamento de Licitações, instalada nas dependências da Prefeitura, sob a presidência da Sra. Daniela Mendes Soares, sendo constatada a presença dos membros da Comissão Permanente de Licitação Sra. Franciele dos Santos Oliveira e Srta. Ana Carolina Antunes de Oliveira. Presente ainda o Sr. Alisson Gusmão Cordeiro, CREA 167936/D, Chefe do Departamento de obras, para deliberar sobre o desfecho parcial do Processo Licitatório nº: 083/2023 - Tomada de Preços nº: 007/2023, processo este que tem como objeto a contratação dos serviços supracitados. Dando início aos trabalhos, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação levou ao conhecimento de todos que o processo foi devidamente autuado, assinado, numerado, protocolado e que o aviso de licitação foi publicado nos jornais DOU, DOE, HOJE EM DIA, AMM, site oficial da Prefeitura e não obstante foi publicado ainda no Quadro de Aviso localizado no Hall de entrada da Prefeitura. Aberta a sessão constatou-se o comparecimento das empresas: ARCADE **CONSTRUTORA UNIPESSOAL LTDA,** inscrita sob o CNPJ sob o n° 33.563.687/0001-22, representada pelo Sr. Lucas Aguino Ruas, inscrito no CPF sob o nº 112.363.906-01, ENGENHARIA E SOLUCOES RENOVAVEIS CAMVEL LTDA, inscrita sob o CNPJ sob o n° 05.168.655/0001-97, representada pelo Sr. Yuri Campos Veloso, inscrito no CPF sob o nº 150.733.166-57 e **FHS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS**, inscrita sob o CNPJ sob o nº 49.459.595/0001-37, representada pela Sra. Kawane Lima de Almeida Oliveira, inscrita no CPF sob o nº 121.368.346-73, onde as mesmas manifestaram interesse em participar do certame, apresentando em tempo hábil os envelopes contendo a Documentação de Habilitação e os envelopes contendo a Proposta de Precos.

Diante disto, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação deu início aos devidos procedimentos de credenciamento, onde os representantes das empresas acima



CNPJ: 16.928.483/0001-29 Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro São João da Ponte – MG. CEP: 39.430-000

Fone: (38)3234-1634

qualificadas apresentaram cópia do Contrato Social, acompanhado de cópia de sua identidade civil, onde comprovou a representação legal do outorgante, sendo a mesma devidamente credenciada em conformidade com os ditames da Lei Federal nº 8.666/93.

Em seguida foram recolhidos os envelopes contendo a Proposta de Preços e o envelope contendo a Documentação de Habilitação, sendo constatado por todos que os mesmos encontravam-se lacrados. Diante do exposto a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, após lançar seu visto nos respectivos envelopes, repassou-os aos demais membros e aos licitantes presentes, e após constatar a inviolabilidade dos envelopes, fez o mesmo. Logo em seguida foi aberto o envelope de Documentação de Habilitação das citadas empresas.

Na analise na documentação da ARCADE CONSTRUTORA UNIPESSOAL LTDA, inscrita sob o CNPJ sob o n° 33.563.687/0001-22, verifica-se que a mesma apresentou os documentos em regularidade exigida no edital quanto a documentação de habilitação. Registre-se que houve questionamento quando a validade da apólice de seguro apresentada, todavia, aberto diligencia junto a corretora de seguros houve a confirmação via email da validade do documento, julgando apta para prosseguimento no processo.

Na analise da documentação de habilitação da ENGENHARIA E SOLUCOES RENOVAVEIS CAMVEL LTDA, inscrita sob o CNPJ sob o n° 05.168.655/0001-97, verifica-se que a mesma apresentou os documentos em regularidade exigida no edital. No entanto, não apresentou o CNJ da EMPRESA e do SÓCIO, sendo necessária a diligência pela comissão, onde foram conferidos e anexados os respectivos documentos ao processo. Registre-se ainda que a empresa não apresentou na documentação de habilitação o Contrato Social, todavia o mesmo já havia sido apresentado na fase do credenciamento, decidindo a comissão por julgar apta a empresa quanto a documentação de habilitação jurídica.

Partiu-se então para analise na documentação da FHS CONSTRUCOES E **EMPREENDIMENTOS**, inscrita sob o CNPJ sob o n° 49.459.595/0001-37, verifica-se que a mesma apresentou os documentos em regularidade exigida no edital quanto a habilitação jurídica.

Sendo assim, todos os documentos apresentados pelos licitantes foram conferidos e validados via internet.

Prosseguindo os trabalhos, foi encaminhado ao Chefe do Departamento de obras, Sr. Alisson Gusmão Cordeiro, CREA 167936/D, responsável pela fiscalização de engenharia do Município, às documentações referente à Qualificação Técnica, nos subitens 5, 5.1, 5.1.1., 5.2, 5.2.1., 5.2.1.1, 5.2.2; 5.2.2.1, 5.2.2.2, 5.2.2.3, 5.2.2.4, 5.2.2.5 e 5.2.2.6 onde após análise dos documentos perquiridos acima, o mesmo se manifestou favorável à documentação à ele apresentada (Qualificação Técnica) conforme Parecer Técnico FAVORÁVEL nº 009/2023 em anexo, referente as empresas: **ARCADE**



CNPJ: 16.928.483/0001-29 Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro São João da Ponte – MG. CEP: 39.430-000 Fone: (38)3234-1634

CONSTRUTORA UNIPESSOAL LTDA, inscrita sob o CNPJ sob o n° 33.563.687/0001-22, **ENGENHARIA E SOLUCOES RENOVAVEIS CAMVEL LTDA**, inscrita sob o CNPJ sob o n° 05.168.655/0001-97 e **FHS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS**, inscrita sob o CNPJ sob o n° 49.459.595/0001-37, verificando que as mesmas apresentaram documentações dentro das exigências editalícias, cumprindo todos os requisitos legais quanto a Qualificação Técnica, desta forma, opinando-se pela **HABILITAÇÃO** das citadas **EMPRESAS** para a próxima fase do certame.

Após análise documental pela comissão de licitação e pela engenharia, foi constado que o contador do município não se encontrava presente para análise técnica dos balanços patrimoniais apresentados. Sendo assim, diante da impossibilidade da conferência e aprovação dos documentos pelo setor contábil decidiu a comissão por remeter o Balanço Patrimonial e sua demonstração contábil, bem como sua análise contábil, para o contador responsável por este Município, o Sr. Hamilton Lopes da Silva, inscrito no CRC sob o nº 118.486-0, para verificação de conformidade e do atendimento às cláusulas editalícias (instrumento convocatório), DESIGNANDO nova sessão publica para continuidade dos atos.

Registre-se os questionamentos apresentados pelos licitantes que deverão ser avaliados até a data designada e comunicado a sua decisão:

- 1) A empresa Arcade apresenta o seguinte questionamento: "A empresa FHS apresentou certidão jurídica do CREA valida, porem incompatíveis com as alterações contratuais o que a invalida, bem como não apresentou junto ao seu balanço patrimonial os índices contábeis."
- 2) A empresa FHS apresenta o seguinte questionamento: "A empresa ARCADE apresentou apólice que não está vigente. Apesar do e-mail apresentado pela seguradora, entendemos que a validade do documento se inicia a partir do dia 09/11/2023, não estando vigente na presente data, bem como, a solvência geral apresentado no balanço patrimonial é menor que 1, conforme edital".
- 3) A empresa FHS apresenta o seguinte questionamento: "A empresa CAMVEL não apresentou certidão em seu balanço patrimonial contendo o CRC do contador."

Registre-se que foram esses os questionamentos levantados para análise.

Encerrada essa fase a Presidente notificou os licitantes que a sessão publica terá continuidade em **06/12/2023 as 13h00min**, devendo os licitantes comparecerem para fins de eventual interposição de recursos quanto as decisões.



CNPJ: 16.928.483/0001-29 Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro São João da Ponte – MG. CEP: 39.430-000

Fone: (38)3234-1634

Diante do exposto a Presidente da Comissão Permanente de Licitação declarou encerrada a sessão recomendando que fosse digitada a presente ata, que depois de lida e aprovada, que a mesma seja assinada por todos.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, 08 de novembro de 2023.

Comissão Permanente de Licitações:

Daniela Mendes Soares

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Franciele Dos Santos Oliveira

Membro (Secretário)

Ana Carolina Antunes De Oliveira

Membro

Alisson Gusmão Cordeiro

CREA 167936/D Chefe do Departamento de obras

ARCADE CONSTRUTORA **UNIPESSOAL LTDA**

CNPJ 33.563.687/0001-22 Lucas Aguino Ruas CPF 112.363.906-01

ENGENHARIA E SOLUCOES RENOVAVEIS CAMVEL LTDA

CNPJ 05.168.655/0001-97 Yuri Campos Veloso CPF 150.733.166-57

FHS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS

CNPJ 49.459.595/0001-37 Kawane Lima de Almeida Oliveira CPF 121.368.346-73